



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 48

Disponibilização: 17/03/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

<b>Atos Judiciais</b>	<b>Pág.</b>
15ª Vara JEF - SJBA	3
22ª Vara JEF - SJBA	13
23ª Vara JEF - SJBA	20
9ª Vara JEF - SJBA	25
Turma Recursal - SJBA	34

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 48

Disponibilização: 17/03/2021

15ª Vara JEF - SJBA

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
 15ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO  
 Diretor do  
 Foro  
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DRA.MANOELA DE ARAÚJO ROCHA  
 Juiz(a) Titular : DR.VALTER LEONEL COELHO SEIXAS

Expediente do dia 16 de Março de 2021

Atos do(a) : MANOELA DE ARAÚJO ROCHA  
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0037033-86.2019.4.01.3300

201933001245161

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RAIMUNDA DA SILVA TRINDADE

Adv. : BA00017681 - GILSON MATOS DE OLIVEIRA

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Cumpra observar que a realização de audiências por videoconferência é uma realidade a que todos os envolvidos: Poder Judiciário, advogados e jurisdicionados - deverão se adaptar, amparada em Resoluções do CNJ, cito Resolução 337 e 345 CNJ, verificando-se sua adoção preferencial - a fim de afastar riscos de contágios em deslocamentos e aglomerações para salas de reuniões, e legítima à concretude dos princípios da celeridade, da eficiência e da economicidade, e, assim, tendo justificada sua manutenção mesmo após pandemia. Assim, designo audiência de instrução para o dia 18/05/2021, às 15:00 horas, a ser realizada por videoconferência, pela plataforma Teams. Para viabilizar a realização a audiência pelo aplicativo Teams, as partes deverão informar, de imediato, os e-mails dos participantes para envio do link que os habilitarão a participarem da assentada, ficando todos desde já intimados. Realço que deve ser enviado endereço de e-mail de cada um dos participantes: do advogado, da parte e de cada uma das testemunhas, se estiverem em locais diversos para o ato. Ficam cientes as partes e seus advogados/prepostos/procuradores de que:

a) Deverão ser adotadas as medidas sanitárias para prevenção do COVID19, tais como, o uso de máscaras de proteção individual, a utilização de álcool gel, a desinfecção dos equipamentos utilizados (móveis e eletrônico) e o PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA 15ª VARA FEDERAL E5A563F59F108BF92A095C51FB0AC5C1

distanciamento entre os participantes superior a 2 (dois) metros, caso haja necessidade de utilização do mesmo espaço físico;

b) Podem ocorrer atrasos no início da audiência em virtude do prolongamento da sessão anterior, devendo as partes, prepostos e procuradores estarem disponíveis, a partir do horário designado; c) Havendo interrupção da audiência, por motivo de força maior (queda de energia, de sinal de rede, entre outros eventos) superior a 10 minutos, a sessão será, obrigatoriamente redesignada. Cumpra-se. Intimem-se.

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
 15ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO  
 Diretor do Foro  
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DRA.MANOELA DE ARAÚJO ROCHA  
 Juiz(a) Titular : DR.VALTER LEONEL COELHO SEIXAS

Expediente do dia 16 de Março de 2021

Atos do(a) : MANOELA DE ARAÚJO ROCHA  
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0042327-90.2017.4.01.3300

201733000675326

Cível / Tributário / Jef

Autor : MARIA DE FATIMA SOUZA LEITE  
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA  
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA  
 Adv. : BA00040290 - HENRIQUE BRITO  
 Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Reitere-se a intimação do ato retro.

0006471-65.2017.4.01.3300

201733000460016

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : AYALA SANTOS FREIRE  
 Adv. : BA00022729 - PEDRO HENRIQUE SILVEIRA FERREIRA  
 DO AMARAL DUARTE  
 Reu : ASBEC-SOCIEDADE BAIANA DE EDUCACAO E  
 CULTURA LTDA  
 Adv. : BA00048198 - CARLA BRITO ANIAS  
 Reu : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA  
 EDUCACAO  
 Reu : ASBEC-SOCIEDADE BAIANA DE EDUCACAO E  
 CULTURA LTDA  
 Adv. : BA00021297 - DANIEL MARTINS TELLES DE MACEDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intimem-se as partes requeridas (FNDE, ASBEC e CEF) para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promovam ou comprovem o cumprimento da obrigação fixada na sentença e/ou acórdão da Turma Recursal, sob pena de multa diária. OBRIGAÇÃO DEFINIDA NOS AUTOS: "ANTE O EXPOSTO, julgo procedente em parte o pedido autoral para condenar os réus a viabilizarem a dilatação e aditamentos do contrato de financiamento estudantil da autora, referente a 2016.2 e 2017.1, com os respectivos repasses financeiros, adotando todas as medidas a seu cargo para o cumprimento desta ordem". Feito o recálculo e definido o novo valor do saldo devedor, intime-se a parte autora para sobre eles se manifestar em 20 dias. Ressalte-se à parte requerente que a obrigação imposta nos autos requer a sua diligência no sentido de buscar a implantação do aditamento do contrato FIES junto à agência da instituição bancária responsável pelo contrato. Assim, deve comprovar que diligenciou junto à instituição financeira o efetivo cumprimento da obrigação, na parte que lhe cabe, o que se corrobora com protocolos de atendimentos, extratos, guias e outros. Prazo de 20 dias supra assinalado. A simples menção a não cumprimento sem qualquer comprovação de inércia/desídia da parte adversa fica de logo indeferida. PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1º INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA 15ª VARA 4DC0C1C7EC6B96C194CCF53CDFE5458A

Escoado o prazo sem qualquer manifestação, presumir-se-á integralmente cumprida

a obrigação, devendo os autos seguir para o arquivo com baixa. Do contrário, havendo impugnação tempestiva, conclua-se para decisão.

0014651-70.2017.4.01.3300  
201733000495837

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
 Autor : LAURA LEONOR LOUREIRO DE SOUZA DOS SANTOS  
 Adv. : BA00034255 - LILLIAN MARTFELD CALMON SANTOS  
 Adv. : BA00033169 - LAIS SOUZA DOS SANTOS  
 Reu : UNIME - UNIAO METROPOLITANA PARA O  
 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO E CULTURA  
 LTDA.  
 Adv. : BA00011425 - VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA  
 Reu : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA  
 EDUCACAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intimem-se as partes requeridas (CEF, FNDE e UNIME-União Metropolitana para o Desenvolvimento da Educação e Cultura Ltda.) para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promovam ou comprovem o cumprimento da obrigação fixada na sentença e/ou acórdão da Turma Recursal, sob pena de multa diária. OBRIGAÇÃO DEFINIDA NOS AUTOS: "... julgo procedente em parte o pedido autoral para: a) Condenar os réus a viabilizarem a formalização do aditamento e dilatação do contrato de financiamento estudantil - FIES da parte autora, apenas para o semestre 2015.2, com os respectivos repasses financeiros, adotando todas as medidas a seu cargo para o cumprimento desta ordem. b) A IES fica obrigada a matricular a parte autora para o semestre 2015.2. c) Retirar o nome da autora dos cadastros de inadimplentes, no que diz respeito à dívida relativa ao segundo semestre de 2015, proveniente das parcelas mensais acobertadas pelo financiamento estudantil". Feito o recálculo e definido o novo valor do saldo devedor, intime-se a parte autora para sobre eles se manifestar em 20 dias. Ressalte-se à parte requerente que a obrigação imposta nos autos requer a sua diligência no sentido de buscar a implantação do aditamento do contrato FIES junto à agência da instituição bancária responsável pelo contrato. Assim, deve comprovar que diligenciou junto à instituição financeira o efetivo cumprimento da obrigação, na parte que lhe cabe, o que se corrobora com protocolos de atendimentos, extratos, guias e outros. Prazo de 20 dias supra assinalado. PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1º INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA 15ª VARA C8585AEC2A7962A204379A23D04CB699

A simples menção a não cumprimento sem qualquer comprovação de inércia/desídia da parte adversa fica de logo indeferida. Escoado o prazo sem qualquer manifestação, presumir-se-á integralmente cumprida a obrigação, devendo os autos seguir para o arquivo com baixa.

0046609-21.2010.4.01.3300  
201033009208522

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : DANIEL DE SOUZA  
 Adv. : BA00026090 - NILDES CARVALHO DA SILVA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Faço vista destes autos à(s) parte(s) para se manifestar(em) acerca dos cálculos e minuta da RPV, no prazo de 5(cinco) dias.

Não havendo impugnação, a(s) requisição(ões) será(ão) migrada(s) para o Eg. TRF1. Neste caso, o(s) credor(es) deve(m) promover o saque após o transcurso de 60 (sessenta) dias da data da migração.

A RPV pode ser consultada na página da internet do TRF1ª Região, Link: <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/pagina-inicial.htm>.

Efetuada o(s) o(s) depósito(s), anexado o Ofício do TRF, intime-se a parte autora. Após o saque, remetam-se os autos ao arquivo.

0043009-45.2017.4.01.3300  
201733000682370

Cível / Fgts / Jef  
 Autor : ADELMO LOPES DE SOUZA  
 Adv. : BA00014332 - LEON ANGELO MATTEI  
 Adv. : BA00014137 - FRANCISCO LACERDA BRITO  
 Adv. : BA00017034 - CLERISTON PITON BULHOES  
 Adv. : BA00029688 - RICARDO LUIZ SERRA SILVA JUNIOR  
 Adv. : BA00043016 - RENAN DE OLIVEIRA VIERA  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento, pelo(s) réu (s), da(s) obrigação (ões) de fazer imposta(s) na sentença/acórdão, notadamente diante dos documentos anexados nos autos em 19/12/2020, devendo requerer o que entender de direito.

0004263-74.2018.4.01.3300  
201833000721851

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : TAMIRES RIBEIRO DE AVELINO  
Adv. : BA00047500 - ALEX DOS SANTOS ALENCAR DOS ANJOS  
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Reu : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO  
Reu : UNIRB - FACULDADE REGIONAL DA BAHIA LTDA  
Adv. : BA00019695 - GEORGE VIEIRA DANTAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento, pelo(s) réu (s), da(s) obrigação (ões) de fazer imposta(s) na sentença/acórdão, notadamente diante dos documentos anexados nos autos em 06/10/2020, devendo requerer o que entender de direito.

0022745-70.2018.4.01.3300  
201833000821330

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RAILDA RIBEIRO DE SOUZA  
Adv. : BA00053861 - CAIO CESAR ALVES ALFANO  
Adv. : BA00052004 - ERIC BASTOS DEIRO DE MELLO  
Reu : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Faço vista destes autos à(s) parte(s) para se manifestar(em) acerca dos cálculos e minuta da RPV, no prazo de 5(cinco) dias.  
Não havendo impugnação, a(s) requisição(ões) será(ão) migrada(s) para o Eg. TRF1. Neste caso, o(s) credor(es) deve(m) promover o saque após o transcurso de 60 (sessenta) dias da data da migração.  
A RPV pode ser consultada na página da internet do TRF1ª Região, Link: <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/pagina-inicial.htm>.  
Efetuado o(s) o(s) depósito(s), anexado o Ofício do TRF, intime-se a parte autora e arquite-se os autos.

0042327-90.2017.4.01.3300  
201733000675326

Cível / Tributário / Jef

Autor : MARIA DE FATIMA SOUZA LEITE  
Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA  
Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA  
Adv. : BA00040290 - HENRIQUE BRITO  
Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Faço vista destes autos à(s) parte(s) para se manifestar(em) acerca dos cálculos e minuta da RPV, no prazo de 5(cinco) dias.  
Não havendo impugnação, a(s) requisição(ões) será(ão) migrada(s) para o Eg. TRF1. Neste caso, o(s) credor(es) deve(m) promover o saque após o transcurso de 60 (sessenta) dias da data da migração.  
A RPV pode ser consultada na página da internet do TRF1ª Região, Link: <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/pagina-inicial.htm>.  
Efetuado o(s) o(s) depósito(s), anexado o Ofício do TRF, intime-se a parte autora. Após o saque, remetam-se os autos ao arquivo.

0042721-63.2018.4.01.3300  
201833000964132

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : SILVANA MAGALHAES PASSOS DE SOUZA  
Adv. : BA00013943 - RENATO MARCIO ARAUJO PASSOS DUARTE  
Reu : EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH  
Adv. : BA00051013 - VERENA NUNES MARTINS  
Reu : UNIAO FEDERAL

Reu : EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES  
- EBSERH  
Adv. : BA00030250 - GIVALDO BARBOSA MACEDO JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a UNIÃO para, no prazo de 30 (trinta) dias, comprovar o cumprimento da obrigação de fazer determinada na sentença/Acórdão. Após, encaminhem-se os autos ao setor competente para a expedição de RPV/Precatório.

Atos do(a) : VALTER LEONEL COELHO SEIXAS  
Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0018352-68.2019.4.01.3300  
201933001102060

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
Autor : ELIDALVA PAIXAO ROCHA  
Adv. : BA00035768 - NADILSON GOMES DO NASCIMENTO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Partes já cientes dos cálculos, remetam-se os autos para conferência e migração da RPV ao TRF1.

Após, certifique-se da RPV migrada ao TRF1, após o que a parte requerida terá o prazo de 60 dias para efetivar o pagamento na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.

A RPV pode ser consultada na página da internet:

Link: <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/pagina-inicial.htm> - processo no TRF 1ª Região.  
Realizado o depósito, vista à parte autora e arquivem-se os autos.

0018358-75.2019.4.01.3300  
201933001102129

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
Autor : CRISTINEIDE SANTOS DA PAIXAO  
Adv. : BA00035768 - NADILSON GOMES DO NASCIMENTO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0019004-85.2019.4.01.3300  
201933001106589

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
Autor : MARCILDA DE SANTANA  
Adv. : BA00025776 - VITOR HUGO ZIMMER SERGIO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Faço vista destes autos à(s) parte(s) para se manifestar(em) acerca dos cálculos e minuta da RPV, no prazo de 5(cinco) dias.

Não havendo impugnação, a(s) requisição(ões) será(ão) migrada(s) para o Eg. TRF1. Neste caso, o(s) credor(es) deve(m) promover o saque após o transcurso de 60 (sessenta) dias da data da migração.

A RPV pode ser consultada na página da internet do TRF1ª Região, Link: <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/pagina-inicial.htm>.

Efetuada o(s) o(s) depósito(s), anexado o Ofício do TRF, intime-se a parte autora e arquite-se os autos.

0016450-80.2019.4.01.3300  
201933001091010

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARIA DO CARMO BARRETO DOS SANTOS  
Adv. : BA00045249 - RITA DE CASSIA RAMOS CRUZ  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora do depósito RPV efetuado, devendo dirigir-se diretamente à agência bancária para o levantamento. Para saque em nome do procurador, este deverá ter poder especial de receber valores e dar quitação e solicitar a autenticação da procuração anexada aos autos por meio do endereço eletrônico [15vara.ba@trf1.jus.br](mailto:15vara.ba@trf1.jus.br).

Informamos que os Ofícios de Transferências são realizados apenas nos processos

onde não é possível a expedição de RPV.  
Após, arquivem-se os autos.

0009306-89.2018.4.01.3300  
201833000745686

Cível / Serviço Público / Jef  
Autor : ITALA CHAVES SAMPAIO LIMONGI  
Adv. : BA00032911 - LARISSA DA SILVEIRA BASTOS ARAÚJO  
Adv. : BA00034255 - LILLIAN MARTFELD CALMON SANTOS  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE IBAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Faço vista destes autos à(s) parte(s) para se manifestar(em) acerca dos cálculos e minuta da RPV, no prazo de 5(cinco) dias.

Não havendo impugnação, a(s) requisição(ões) será(ão) migrada(s) para o Eg. TRF1. Neste caso, o(s) credor(es) deve(m) promover o saque após o transcurso de 60 (sessenta) dias da data da migração.

A RPV pode ser consultada na página da internet do TRF1ª Região, Link: <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/pagina-inicial.htm>.

Efetuada o(s) o(s) depósito(s), anexado o Ofício do TRF, intime-se a parte autora e arquivem-se os autos.

0014756-76.2019.4.01.3300  
201933001080051

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ALDA SANTOS DOS REIS  
Adv. : BA00021869 - VALFREDO SEABRA LINS MOREIRA  
Autor : JACIANA SANTOS DOS REIS  
Autor : MARIA VANESSA SANTOS DOS REIS  
Autor : JAILTON SANTOS DOS REIS  
Autor : ALTEMAR SANTOS DOS REIS  
Autor : ADAGILDO SANTOS DOS REIS  
Autor : JANE SANTOS REIS SANTANA  
Autor : ANA CLAUDIA SANTOS DOS REIS  
Autor : JOSE MANOEL DOS REIS  
Autor : ANTONIO SANTOS DOS REIS  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Uma vez que a situação cadastral do CPF de JOSÉ MANOEL DOS REIS na Receita Federal está irregular (PENDENTE DE REGULARIZAÇÃO). Não é possível proceder à expedição da RPV, por bloqueio do sistema processual. Portanto, intime-se a parte autora para, em 10 dias, regularizar o seu CPF junto à Receita Federal. Decorrido o prazo sem manifestação, os autos serão arquivados (caso em que poderão ser restaurados mediante requerimento com a regularização do CPF).

0014756-76.2019.4.01.3300  
201933001080051

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ALDA SANTOS DOS REIS  
Adv. : BA00021869 - VALFREDO SEABRA LINS MOREIRA  
Autor : JACIANA SANTOS DOS REIS  
Autor : MARIA VANESSA SANTOS DOS REIS  
Autor : JAILTON SANTOS DOS REIS  
Autor : ALTEMAR SANTOS DOS REIS  
Autor : ADAGILDO SANTOS DOS REIS  
Autor : JANE SANTOS REIS SANTANA  
Autor : ANA CLAUDIA SANTOS DOS REIS  
Autor : JOSE MANOEL DOS REIS  
Autor : ANTONIO SANTOS DOS REIS  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Remetem-se os autos para conferência e migração da RPV ao TRF1, nos termos do Acordo Homologado.

Após, certifique-se da RPV migrada ao TRF1 Neste caso, o(s) credor(es) deve(m) promover o saque após o transcurso de 60 (sessenta) dias da data da migração.

A RPV pode ser consultada na página da internet:

Link: <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/pagina-inicial.htm> - processo no TRF 1ª Região.

Efetuada o(s) o(s) depósito(s), anexado o Ofício do TRF, intime-se a parte autora e arquivem-se os autos.

0027566-20.2018.4.01.3300  
201833000855254

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : NIVALDINO AMADO DAS DORES  
 Adv. : BA00048239 - ROSENILDA LIMA DOS SANTOS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora para que informe, expressamente, em 10 dias, se renuncia ao valor demonstrado no cálculo realizado neste processo, que excede a 60 salários mínimos.

Tal renúncia permitirá o recebimento do valor devido via RPV, tudo na forma do art. 17, § 4º, da Lei 10.259/2001.

Se a parte autora estiver representada, seu representante legal deverá possuir poderes para renúncia na procuração eventualmente outorgada.

0022480-34.2019.4.01.3300

201933001129692

Cível / Fgts / Jef

Autor : EDMILSON AUGUSTO DOS SANTOS  
 Adv. : BA00034456 - MAIANA LOPES PAIVA  
 Adv. : BA00032567 - FERNANDA SAYAO SANTOS  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento, pelo(s) réu (s), da(s) obrigação (ões) de fazer imposta(s) na sentença/acórdão, notadamente diante dos documentos anexados nos autos em 19/12/2020, devendo requerer o que entender de direito.

0005804-45.2018.4.01.3300

201833000727626

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : TALITA DE JESUS FAGUNDES  
 Autor : JAMILE DE JESUS FAGUNDES  
 Adv. : BA00037160 - WAGNER VELOSO MARTINS  
 Adv. : BA00043192 - LUIZ HENRIQUE JACQUES BARRETO  
 Reu : BANCO DO BRASIL SA  
 Adv. : BA00047104 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS  
 Reu : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO-FNDE  
 Reu : ABEP ACADEMIA BAIANA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSAO LTDA FAC RUY BARBOSA  
 Adv. : BA00011651 - HENRIQUE GONCALVES TRINDADE  
 Adv. : BA00028687 - ROMULO GUIMARAES BRITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento, pelo(s) réu (s), da(s) obrigação (ões) de fazer imposta(s) na sentença/acórdão, notadamente diante dos documentos anexados nos autos em 28/09/2020, devendo requerer o que entender de direito.

0028122-85.2019.4.01.3300

201933001168958

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ISE SANTOS OLIVEIRA  
 Adv. : BA00030341 - MERISSA BAHIA PINHEIRO  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o cumprimento, pelo(s) réu (s), da(s) obrigação (ões) de fazer imposta(s) na sentença/acórdão, notadamente diante dos documentos anexados nos autos em 07/01/2021, devendo requerer o que entender de direito.

0039852-93.2019.4.01.3300

201933001273424

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : VICTOR SANTOS SILVA  
 Adv. : BA00058024 - LEONARDO CRUZ RODRIGUES  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o

cumprimento, pelo(s) réu (s), da(s) obrigação (ões) de fazer imposta(s) na sentença/acórdão, notadamente diante do documentos anexado no auto em 06/10/2020, devendo requerer o que entender de direito.

0042966-74.2018.4.01.3300  
201833000964605

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARIA DO AMPARO DOS SANTOS ROCHA  
Adv. : BA00034782 - NAZARIO MENDES FILHO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De ordem do MM. Juiz Federal da 15ª Vara, nos termos da Portaria nº 41, de 31/07/2013, publicada no diário eletrônico edjf-1, de 05/08/2013, fica REMARCADA a audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para o dia 26/05/2021, às 09:40 horas. Em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), a audiência será realizada por meio de videoconferência, plataforma Teams, neste dia e horário designado.

Para tanto, as partes devem se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias:

- a) SE TÊM INTERESSE ou NÃO TÊM INTERESSE na realização da audiência virtual. Havendo interesse na realização da audiência pelo aplicativo teams, as partes deverão informar, os e-mails dos participantes para envio do link que os habilitarão a participarem da assentada. Não havendo interesse, justificar o motivo.
- b) As partes ficam advertidas de que o transcurso do prazo, sem manifestação, importará na EXTINÇÃO DO FEITO.

Ficando todos, desde a resposta afirmativa, intimados da data da audiência. Realço que deve ser enviado endereço de e-mail de cada um dos participantes: do advogado, da parte, de cada uma das testemunhas, se estiverem em locais diversos para o ato. Ficam cientes as partes e seus advogados/prepostos/procuradores de que: PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1.ª INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA JUIZADO ESPECIAL CÍVEL FEDERAL - 15ª VARA 55F03F7DE969845C3D55BED26DFAE457C:\Program Files\Jef\_Virtual\Temp\Temp15032021115755\Word\_MC\_429667420184013300.doc

- a) Deverão ser adotadas as medidas sanitárias para prevenção do COVID19, tais como, o uso de máscaras de proteção individual, a utilização de álcool gel, a desinfecção dos equipamentos utilizados (móveis e eletrônico) e o distanciamento entre os participantes superior a 2 (dois) metros, caso haja necessidade de utilização do mesmo espaço físico; b) Podem ocorrer atrasos no início da audiência em virtude do prolongamento da sessão anterior, devendo as partes, prepostos e procuradores estarem disponíveis, a partir do horário designado; c) Havendo interrupção da audiência, por motivo de força maior (queda de energia, de sinal de rede, entre outros eventos) superior a 10 minutos, a sessão será, obrigatoriamente redesignada. Intimem-se.

0032464-42.2019.4.01.3300  
201933001207442

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : CLAUDIO JOSE GASPAS SANTIAGO  
Adv. : BA00053579 - MICHEL ANDRADE DOS SANTOS SILVA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De ordem do MM. Juiz Federal da 15ª Vara, nos termos da Portaria nº 41, de 31/07/2013, publicada no diário eletrônico edjf-1, de 05/08/2013, fica REMARCADA a audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para o dia 26/05/2021, às 10:00 horas. Em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), a audiência será realizada por meio de videoconferência, plataforma Teams, neste dia e horário designado.

Para tanto, as partes devem se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias:

- a) SE TÊM INTERESSE ou NÃO TÊM INTERESSE na realização da audiência virtual. Havendo interesse na realização da audiência pelo aplicativo teams, as partes deverão informar, os e-mails dos participantes para envio do link que os habilitarão a participarem da assentada. Não havendo interesse, justificar o motivo.
- b) As partes ficam advertidas de que o transcurso do prazo, sem manifestação, importará na EXTINÇÃO DO FEITO.

Ficando todos, desde a resposta afirmativa, intimados da data da audiência. Realço que deve ser enviado endereço de e-mail de cada um dos participantes: do advogado, da parte, de cada uma das testemunhas, se estiverem em locais diversos para o ato. Ficam cientes as partes e seus advogados/prepostos/procuradores de que: PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1.ª INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA JUIZADO ESPECIAL CÍVEL FEDERAL - 15ª VARA C8FFB181DFC63A19120D600A3B91A299C:\Program

Files\Jef\_Virtual\Temp\Temp15032021115755\Word\_MC\_324644220194013300.do  
c

a) Deverão ser adotadas as medidas sanitárias para prevenção do COVID19, tais como, o uso de máscaras de proteção individual, a utilização de álcool gel, a desinfecção dos equipamentos utilizados(móveis e eletrônico) e o distanciamento entre os participantes superior a 2 (dois) metros, caso haja necessidade de utilização do mesmo espaço físico; b) Podem ocorrer atrasos no início da audiência em virtude do prolongamento da sessão anterior, devendo as partes, prepostos e procuradores estarem disponíveis, a partir do horário designado; c) Havendo interrupção da audiência, por motivo de força maior (queda de energia, de sinal de rede, entre outros eventos) superior a 10 minutos, a sessão será, obrigatoriamente redesignada. Intimem-se.

0033526-20.2019.4.01.3300

201933001216099

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARILENE DE OLIVEIRA SANTOS ARAUJO  
Adv. : BA00027244 - SUZANA MARCIA FURTADO NUNES  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De ordem do MM. Juiz Federal da 15ª Vara, nos termos da Portaria nº 41, de 31/07/2013, publicada no diário eletrônico edjf-1, de 05/08/2013, fica REMARCADA a audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para o dia 26/05/2021, às 10:20 horas. Em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), a audiência será realizada por meio de videoconferência, plataforma Teams, neste dia e horário designado.

Para tanto, as partes devem se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias:

- a) SE TÊM INTERESSE ou NÃO TÊM INTERESSE na realização da audiência virtual. Havendo interesse na realização da audiência pelo aplicativo teams, as partes deverão informar, os e-mails dos participantes para envio do link que os habilitarão a participarem da assentada. Não havendo interesse, justificar o motivo.  
b) As partes ficam advertidas de que o transcurso do prazo, sem manifestação, importará na EXTINÇÃO DO FEITO.

Ficando todos, desde a resposta afirmativa, intimados da data da audiência. Realço que deve ser enviado endereço de e-mail de cada um dos participantes: do advogado, da parte, de cada uma das testemunhas, se estiverem em locais diversos para o ato. Ficam cientes as partes e seus advogados/prepostos/procuradores de que: PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1.ª INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA JUIZADO ESPECIAL CÍVEL FEDERAL - 15ª VARA 1ADD9C1D35C88376B344C015CC773177C:\Program

Files\Jef\_Virtual\Temp\Temp15032021115755\Word\_MC\_335262020194013300.do  
c

a) Deverão ser adotadas as medidas sanitárias para prevenção do COVID19, tais como, o uso de máscaras de proteção individual, a utilização de álcool gel, a desinfecção dos equipamentos utilizados(móveis e eletrônico) e o distanciamento entre os participantes superior a 2 (dois) metros, caso haja necessidade de utilização do mesmo espaço físico; b) Podem ocorrer atrasos no início da audiência em virtude do prolongamento da sessão anterior, devendo as partes, prepostos e procuradores estarem disponíveis, a partir do horário designado; c) Havendo interrupção da audiência, por motivo de força maior (queda de energia, de sinal de rede, entre outros eventos) superior a 10 minutos, a sessão será, obrigatoriamente redesignada. Intimem-se.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 48

Disponibilização: 17/03/2021

22ª Vara JEF - SJBA

PODER JUDICIARIO  
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
22ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO  
Diretor do Foro  
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES  
Secretaria  
Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA  
Juiz(a) Subst. : DRA.MARIANNE BEZERRA SATHLER BORRÉ

Expediente do dia 16 de Março de 2021

Atos do(a) : CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA  
Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0038474-73.2017.4.01.3300  
201733000650339

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : FERNANDA SANTOS SANTANA  
Adv. : BA00032226 - ENDRIGO DE CARVALHO PINHO  
Adv. : BA00039644 - DANIELSON PINHEIRO BRITO  
Adv. : BA00050200 - ELIZABETH GUELLER  
Reu : UNIAO FEDERAL  
Reu : ESTADO DA BAHIA  
Reu : MUNICIPIO DE SALVADOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada da decisão anexada aos autos

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
 22ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO  
 Diretor do Foro  
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA  
 Juiz(a) Subst. : DRA.MARIANNE BEZERRA SATHLER BORRÉ

Expediente do dia 16 de Março de 2021

Atos do(a) : CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA  
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0007300-12.2018.4.01.3300  
 201833000739250

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
 Autor : CELIA ALVES MOURA  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada do despacho anexado aos autos

0026830-36.2017.4.01.3300  
 201733000566609

Cível / Financiamento Habitacional / Jef  
 Autor : RITA DE CASSIA CAVALCANTI DOURADO DOS SANTOS  
 Adv. : BA00019291 - ISADORA MARIA LOPES TAVARES  
 Autor : MAURICIO SANTANA GUIMARAES  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0038940-96.2019.4.01.3300  
 201933001264305

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
 Autor : RICARDO RAMOS DA CRUZ  
 Adv. : BA00019338 - ALEXANDRE RIBEIRO CAETANO  
 Adv. : BA00035003 - JULIO CESAR CAVALCANTE OLIVEIRA  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada do despacho anexado aos autos

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
 22ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO  
 Diretor do Foro  
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA  
 Juiz(a) Subst. : DRA.MARIANNE BEZERRA SATHLER BORRÉ

Expediente do dia 16 de Março de 2021

Atos do(a) : CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA  
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0023684-50.2018.4.01.3300  
 201833000831207

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : AGAMENON FERREIRA  
 Adv. : BA00026081 - ANA KARLA SOUZA DE FREITAS  
 Adv. : BA00026908 - LUCIANA NUNES PAES  
 Adv. : BA00038773 - ERVELIN GEISA PINTO LIMA OLIVEIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025898-14.2018.4.01.3300  
 201833000848869

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : IRISDELMAR DOS SANTOS REPRESENTADO POR ANA CRISTINA LUZ DOS SANTOS  
 Adv. : BA00026081 - ANA KARLA SOUZA DE FREITAS  
 Adv. : BA00026908 - LUCIANA NUNES PAES  
 Adv. : BA00038773 - ERVELIN GEISA PINTO LIMA OLIVEIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0002927-98.2019.4.01.3300  
 201933000999110

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA DA PIEDADE PINTO  
 Adv. : BA00038773 - ERVELIN GEISA PINTO LIMA OLIVEIRA  
 Adv. : BA00026081 - ANA KARLA SOUZA DE FREITAS  
 Adv. : BA00026908 - LUCIANA NUNES PAES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0019031-68.2019.4.01.3300  
 201933001106856

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : TATIANE MONTEIRO CAPINAN  
 Adv. : BA00052202 - DESIREE WEYLL LEMOS  
 Adv. : BA00053644 - ANDREA DE OLIVEIRA VILLAS-BOAS  
 Adv. : BA00055125 - LEONARDO SIMPLICIO GONCALVES DA CUNHA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada do ato ordinatório anexado aos autos

0049151-94.2019.4.01.3300  
 201933001364544

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : OSMAR FARIAS DA SILVA  
 Adv. : BA00059271 - CYNTHIA BONFIM SANTOS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Perito : MATEUS LINS DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada da data, hora e local da PERÍCIA conforme termo de marcação retro, anexado aos autos

0003370-59.2013.4.01.3300

201333009665619

Cível / Previdenciário / Outros / Jef

Autor : ANTONIO CESAR DE JESUS MELLO  
 Adv. : BA00017105 - ANA CELESTE DE JESUS  
 Adv. : BA00023597 - WELLINGTON OSORIO MODESTO E SILVA  
 Adv. : BA00033112 - LUCAS DI TULLIO GOMES BEZERRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0006081-61.2018.4.01.3300

201833000730607

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : WELLINGTON CAETANO ALMEIDA  
 Adv. : BA00025397 - SERGIO RICARDO REGIS VINHAS DE SOUZA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022059-78.2018.4.01.3300

201833000816177

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : ADEMAR SANTANA PEREIRA  
 Adv. : BA00046141 - LEONARDO DA COSTA  
 Reu : FAZENDA NACIONAL  
 Reu : UNIAO FEDERAL

0024729-55.2019.4.01.3300

201933001149855

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FLAVIO LUIZ RIBEIRO SILVA  
 Adv. : BA00038372 - LUCAS MUHANA DAU COSTA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0036935-04.2019.4.01.3300

201933001244187

Cível / Tributário / Jef

Autor : MANOEL BERNARDO DO ESPIRITO SANTO  
 Adv. : BA00059996 - DANILO MIRANDA RIBEIRO  
 Reu : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

0037141-18.2019.4.01.3300

201933001246249

Cível / Tributário / Jef

Autor : MAURICIO DE MENDES LUZ  
 Adv. : BA00044890 - VIVIANNE FRANK PEREIRA GONDIM  
 Reu : UNIAO FEDERAL

0039313-30.2019.4.01.3300

201933001268021

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JACKSON SENA DE JESUS  
 Adv. : BA00031993 - SAULO DE ALMEIDA BOAVENTURA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Perito : ARY DE CASTRO FERREIRA RODRIGUES FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada do ato ordinatório anexado aos autos

0007438-81.2015.4.01.3300

201533000030980

Cível / Previdenciário / Outros / Jef

Autor : ANDRE RABINOVITZ  
 Adv. : RN00004944 - ANA PATRICIA DE AZEVEDO BORBA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0046330-54.2018.4.01.3300

201833000989815

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : NADIA MARIA PIMENTEL DE MORAES  
 Adv. : BA00057407 - LUCIANA CARVALHO LEAL  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0016580-70.2019.4.01.3300

201933001092306

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : VERA LUCIA CONCEICAO SANTOS  
Adv. : BA00019807 - MARCELO DIAS GOMES  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029926-88.2019.4.01.3300

201933001183995

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EDENICE MARIA DE JESUS LIMA  
Adv. : BA00043438 - GINALDY GOMES DO NASCIMENTO COELHO  
Adv. : BA00047604 - ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO COELHO  
Adv. : BA00037150 - NOILDO GOMES DO NASCIMENTO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0032886-17.2019.4.01.3300

201933001209669

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RENILDA EVANGELISTA DA CONCEICAO  
Adv. : BA00030690 - MAURICIO MENEZES DE ARAUJO  
Adv. : BA00051651 - JOSE CARLOS DA ANUNCIACAO FONSECA JUNIOR  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0039954-18.2019.4.01.3300

201933001274443

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : BARTOLOMEU ROCHA DAS VIRGENS  
Adv. : BA00045196 - JURENE DA SILVA COSTA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0040974-44.2019.4.01.3300

201933001282646

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOSEFA ROSALINA SOARES DE OLIVEIRA  
Adv. : BA00034483 - RUDSON FILGUEIRAS BARBOSA  
Adv. : BA00029322 - ADALBERTO SANTOS BINA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0042614-82.2019.4.01.3300

201933001299043

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : TAILANE BARBOSA DOS SANTOS  
Adv. : BA00035768 - NADILSON GOMES DO NASCIMENTO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada da audiência designada nos autos

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
 22ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO  
 Diretor do Foro  
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA  
 Juiz(a) Subst. : DRA.MARIANNE BEZERRA SATHLER BORRÉ

Expediente do dia 16 de Março de 2021

Atos do(a) : CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA  
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0020773-36.2016.4.01.3300  
 201633000292915

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
 Autor : CARLA GRACIELLE SOUZA COSTA  
 Adv. : SP00165969 - CLAUDIA CRISTIANE FERREIRA  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0040187-49.2018.4.01.3300  
 201833000941495

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : JOSE MESSIAS DOS SANTOS NATIVIDADE  
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA  
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0044729-13.2018.4.01.3300  
 201833000977396

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef  
 Autor : ANITA DE SOUZA SILVA  
 Adv. : BA00032588 - CASSIUS EDUARDO SANTOS BAQUEIRO  
 Adv. : BA00036233 - JOAO GUSTAVO SANTOS BAQUEIRO  
 Adv. : BA00032121 - JAMILE LEITE GARCEZ DE MEDEIROS  
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 Adv. : BA00018228 - ABILIO DAS MERCES BARROSO NETO  
 Reu : GRUPO EDUCACIONAL UNIESP  
 Adv. : SP00235546 - FLÁVIO FERNANDO FIGUEIREDO  
 Reu : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

0028036-17.2019.4.01.3300  
 201933001168098

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA NILDA REIS PRATA  
 Adv. : BA00037821 - CLAUDIO MORAES SODRE  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0034789-87.2019.4.01.3300  
 201933001226723

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : CRISTINA BISPO SENA  
 Adv. : BA00034930 - AYALA MACEDO CARIGE  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada da sentença anexada aos autos

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 48

Disponibilização: 17/03/2021

23ª Vara JEF - SJBA

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
 23ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO  
 Diretor do  
 Foro  
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES  
 Secretária  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO  
 Juiz(a) Subst. : DRA.TANNILLE ELLEN NASCIMENTO DE MACÊDO

Expediente do dia 16 de Março de 2021

Atos do(a) : SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO  
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0008118-27.2019.4.01.3300

201933001037598

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CARLA MARIA PINTO MEIRELLES VIEIRA  
 Adv. : BA00008981 - ANA MARIA FARIAS REGIS GOMES  
 Reu : JORGE CESAR DOS SANTOS MEIRELLES VIEIRA  
 Adv. : BA00010265 - KARLA MARCELINO MENEZES  
 Reu : ANA SORAIA DOS SANTOS  
 Adv. : BA00010265 - KARLA MARCELINO MENEZES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0035623-90.2019.4.01.3300

201933001231060

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CARLOS EDUARDO OLIVEIRA  
 Adv. : BA00020717 - MATHEUS DE OLIVEIRA BRITO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0037664-30.2019.4.01.3300

201933001251477

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MAIANE OLIVEIRA DE JESUS  
 Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA  
 Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0039784-46.2019.4.01.3300

201933001272748

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JURACY RODRIGUES BARROS  
 Adv. : BA00038617 - MARIO ROCHA DE ARAUJO NETO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Perito : SHEILA KIRSCHBAUM

0042060-50.2019.4.01.3300

201933001293501

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JERSON DOS SANTOS ROSA REP. POR VALDECI DOS SANTOS ROSA  
 Adv. : BA00025383 - LUCAS AUGUSTUS TESTA CAMPOS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Perito : MARCELO MACHADO DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Por ordem do(a) MM. Juiz(íza) Federal da 23ª Vara e em observância ao disposto na Portaria n.º 01, de 23 de janeiro de 2015, INTIME-SE a parte autora da sentença, no prazo de 10 (dez) dias.

0038798-92.2019.4.01.3300

201933001262884

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCO JOSE PEREIRA DA SILVA  
 Adv. : BA00025997 - RAFAEL SOUZA MAGALHAES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Perito : CLAUDIANE FERREIRA DIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...Fica (re)designado exame técnico médico, a ser realizado pelo(a) perito(a) do Juízo, no dia, horário e endereço indicados no termo de marcação supra,....".

0040770-97.2019.4.01.3300

201933001280608

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CREMILDA LAURINDO DA SILVA  
 Adv. : BA00044710 - FABIO LEANDRO BISPO DOS SANTOS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Perito : CLAUDIANE FERREIRA DIAS

0042142-81.2019.4.01.3300

201933001294325

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ELIENAI FIGUEIREDO DOS SANTOS  
 Adv. : BA00015689 - ANA CLAUDIA CARVALHO CASTRO MEIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Perito : CLAUDIANE FERREIRA DIAS

0045622-67.2019.4.01.3300

201933001329238

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ABEL MATIAS ROSENDO ARAUJO  
 Adv. : BA00043649 - TATIANA FRANCINE ESTRELA DA CUNHA  
 Adv. : BA00050069 - CARLA DA CRUZ PESTANA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Perito : CLAUDIANE FERREIRA DIAS  
 Perito : SHEILA KIRSCHBAUM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

...Fica (re)designado exame técnico médico, a ser realizado pelo(a) perito(a) do Juízo, no dia, horário e endereço indicados no termo de marcação supra...".

Atos do(a) : TANNILLE ELLEN NASCIMENTO DE MACÊDO  
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0027523-25.2014.4.01.3300

201433000139755

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : AUGUSTO JOSE MAGALHAES DOS SANTOS  
 Adv. : BA00008981 - ANA MARIA FARIAS REGIS GOMES  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Ter.int. : MAURICIO DIAS DE ALMEIDA ROSA  
 Adv. : BA00024805 - RENATA MALCON MARQUES BADARO DE ALMEIDA  
 Ter.int. : JOSE PEDRO AGUIAR DE AZEVEDO FILHO  
 Adv. : BA00022772 - GILBERTO BADARO DE ALMEIDA SOUZA  
 Adv. : BA00024805 - RENATA MALCON MARQUES BADARO DE ALMEIDA  
 Ter.int. : RONE PETERSON CERQUEIRA OLIVEIRA  
 Adv. : BA00024805 - RENATA MALCON MARQUES BADARO DE ALMEIDA  
 Adv. : BA00022772 - GILBERTO BADARO DE ALMEIDA SOUZA  
 Ter.int. : MAURICIO DIAS DE ALMEIDA ROSA  
 Adv. : BA00022772 - GILBERTO BADARO DE ALMEIDA SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De ordem, do M.M Juiz Federal da 23ª Vara- JEF Cível/BA, intimem-se os cessionários para, no prazo de dez dias, tomarem ciência das transferências realizadas. Tudo cumprido e sem novos requerimentos, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição

0026093-62.2019.4.01.3300  
201933001160610

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : GERALDO AVILA DA SILVA JUNIOR  
Adv. : BA00013204 - JORGE LUIS NASCIMENTO PINTO DE CARVALHO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Perito : CLAUDIANE FERREIRA DIAS  
Perito : JOSE CARLOS BARBOZA FILHO

0027847-39.2019.4.01.3300  
201933001166207

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ANA CLAUDIA LIMA DOS SANTOS MARQUES  
Adv. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA  
Adv. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Perito : CLAUDIANE FERREIRA DIAS

0037041-63.2019.4.01.3300  
201933001245247

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : KAIQUE OLIVEIRA SANTOS REPRESENTADO POR SIMONE SALES OLIVEIRA  
Adv. : BA00051511 - SONIA SANTOS RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO  
Adv. : BA00053258 - SIMONE DOS SANTOS SOUSA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Perito : JOSE CARLOS BARBOZA FILHO  
Perito : CLAUDIANE FERREIRA DIAS

0049399-60.2019.4.01.3300  
201933001367029

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : JEANE NEVES RODRIGUES  
Adv. : BA00042851 - IEDA MARIA SANTOS SOUZA CRUZ  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Perito : CLAUDIANE FERREIRA DIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"...Fica (re)designado exame técnico médico, a ser realizado pelo(a) perito(a) do Juízo, no dia, horário e endereço indicados no termo de marcação supra..."

0005187-51.2019.4.01.3300  
201933001017102

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : GILSON SILVA DOS SANTOS  
Adv. : BA00043438 - GINALDY GOMES DO NASCIMENTO COELHO  
Adv. : BA00037150 - NOILDO GOMES DO NASCIMENTO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021691-35.2019.4.01.3300  
201933001125530

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : WASHINGTON SANTOS SAMPAIO REP. POR CAMILA DA SILVA MENEZES  
Adv. : BA00016587 - VINICIUS TOBIAS VENTURA DOS SANTOS  
Adv. : BA00055941 - NILSON CONCEICAO DE CASTRO JUNIOR  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0034575-96.2019.4.01.3300  
201933001224586

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARIA HELENA CONCEICAO  
Adv. : BA00038897 - CAMILO ABREU SIMOES  
Adv. : BA00059436 - BRENO JOSE TELES E SILVA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Perito : SHEILA KIRSCHBAUM

0037095-29.2019.4.01.3300  
201933001245785

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : LARISSA DE JESUS SANTOS  
Adv. : BA00031607 - LUIS HENRIQUE POSSARI  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Por ordem do(a) MM. Juiz(iza) Federal da 23ª Vara e em observância ao disposto na Portaria n.º 01, de 23 de janeiro de 2015, INTIME-SE a parte autora da sentença, no prazo de 10 (dez) dias.

0026073-71.2019.4.01.3300

201933001160415

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : EDVALDO JOSE DOS SANTOS SANTIAGO  
Adv. : BA00016406 - REINAN DE SOUSA BARRETO  
Adv. : BA00055799 - ALEXANDRA DE SOUZA BARRETO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Perito : SHEILA KIRSCHBAUM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Por ordem do(a) MM. Juiz(iza) Federal da 23ª Vara e em observância ao disposto na Portaria n.º 01, de 23 de janeiro de 2015, INTIME-SE a parte autora da sentença, no prazo de 10 (dez) dias

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 48

Disponibilização: 17/03/2021

9ª Vara JEF - SJBA

PODER JUDICIARIO  
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
9ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO  
Diretor do  
Foro  
Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES  
Secretaria  
Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ  
Juiz(a) Subst. : DR.TIAGO BORRÉ

Expediente do dia 16 de Março de 2021

Atos do(a) : DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ  
Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0044264-67.2019.4.01.3300

201933001315541

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : VALDECI SOUZA PASSOS

Adv. : BA00035768 - NADILSON GOMES DO NASCIMENTO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Julgamento convertido em diligência. Em homenagem ao princípio do contraditório, intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, se manifeste acerca da peça de defesa e documentos que a instruíram, notadamente em relação à regularidade do RGP (Registro Geral da Pesca). Empós, voltem os autos conclusos.

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
 9ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO  
 Diretor do Foro  
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ  
 Juiz(a) Subst. : DR.TIAGO BORRÉ

Expediente do dia 16 de Março de 2021

Atos do(a) : DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ  
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0035236-46.2017.4.01.3300  
 201733000629418

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ELIEZER DE JESUS SANTOS  
 Advg. : BA00023705 - GERALDO SANTOS DE OLIVEIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Perito : ZENAIDE MARIA VIEIRA GUEDES  
 Perito : JUMARA NEVES DA CUNHA

0015705-37.2018.4.01.3300  
 201833000780718

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : MARIA JOSE DA SILVA  
 Advg. : BA00023103 - JOSE LUIZ WANDICK MACHADO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Perito : MARISTELA DE OLIVEIRA SAPUCAIA  
 Perito : TERESINHA DE JESUS DO CARMO

0025677-31.2018.4.01.3300  
 201833000846611

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : JANELUCIA MARIA SALES CHAPMAN  
 Advg. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA  
 Advg. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Perito : MARISTELA DE OLIVEIRA SAPUCAIA  
 Perito : MURILO BARRETO SOUZA

0043725-04.2019.4.01.3300  
 201933001310155

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : LUIZA AZEVEDO DIAS  
 Advg. : BA00016860 - RICARDO BORGES DE SOUZA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

... Não havendo impugnações, migre-se o ofício requisitório, suspendendo-se o processo até a disponibilização do respectivo valor em instituição bancária (artigo 37).

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
 9ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO  
 Diretor do Foro  
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ  
 Juiz(a) Subst. : DR.TIAGO BORRÉ

Expediente do dia 16 de Março de 2021

Atos do(a) : DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ  
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0028225-92.2019.4.01.3300  
 201933001169980

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : REGINA SOUZA SILVA  
 Adv. : BA00038514 - JAMME JESUS FREITAS  
 Adv. : BA00046945 - LORENA QUELI OLIVEIRA SANTANA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, extinguindo o feito com exame do mérito, nos termos do artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil/2015...

0015777-87.2019.4.01.3300  
 201933001088282

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : REINILDO ASSIS LIMA  
 Adv. : BA00033479 - THIAGO NASCIMENTO SILVA MACHADO NETO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Perito : CLARISSA FERNANDES TAVORA BAYDE  
 Perito : MARCELO DE AGUIAR BATISTA SAPUCAIA  
 Perito : JOSE CARLOS BARBOZA FILHO

0049638-64.2019.4.01.3300  
 201933001369410

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : ARIVALDO SILVA VIEIRA  
 Adv. : BA00015689 - ANA CLAUDIA CARVALHO CASTRO MEIRA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Perito : SIDIANE DE ALMEIDA MELO

0049650-78.2019.4.01.3300  
 201933001369530

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : EVANILSON SOUZA DE ALMEIDA  
 Adv. : BA00057619 - FABIANE SANTOS MOREIRA DO CARMO  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Perito : MARCELO DE AGUIAR BATISTA SAPUCAIA

0051637-52.2019.4.01.3300  
 201933001389580

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : CRISTIANE MASCARENHAS DE OLIVEIRA  
 Adv. : BA00047346 - ELIEL BASTOS PINTO DE OLIVEIRA  
 Adv. : BA00044038 - JULIANA SANTOS DE JESUS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Perito : RODRIGO MENDONCA FREITAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

... JULGO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO DEDUZIDA, extinguindo o feito com exame do mérito, nos termos do artigo 487, inciso I do CPC/15...

0027923-63.2019.4.01.3300  
201933001166968

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : JIVALDO BISPO DE MELO REPRESENTADO POR  
REGINA BISPO DE MELO  
Adv. : BA00050069 - CARLA DA CRUZ PESTANA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Perito : JUMARA NEVES DA CUNHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

... Com tais fundamentos, demonstrada em juízo a satisfação dos requisitos legais, ACOLHO o pedido formulado na petição inicial, resolvendo o mérito do processo (art. 487, I, do CPC)...

0041280-47.2018.4.01.3300  
201833000949527

Cível / Previdenciário / Outros / Jef  
Autor : JOANINO CARLOS DOS SANTOS  
Adv. : BA00035599 - LORENA LEMOS FARIAS PEIXOTO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, extinguindo feito com exame do mérito, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil/2015...

PODER JUDICIARIO  
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA  
 9ª Vara JEF - SALVADOR

Juiz(a) Federal : DR. FÁBIO MOREIRA RAMIRO  
 Diretor do Foro  
 Diretor(a) da : PATRÍCIA MORAES DE MENEZES  
 Secretaria  
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ  
 Juiz(a) Subst. : DR.TIAGO BORRÉ

Expediente do dia 16 de Março de 2021

Atos do(a) : DAYANA BIÃO DE SOUZA M. MUNIZ  
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0051135-16.2019.4.01.3300  
 201933001384563

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : IARA SANTANA DOS SANTOS  
 Advg. : BA00023186 - EDDIE PARISH SILVA  
 Advg. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Renove-se a intimação da CEAB/DJ para que, no prazo de dez dias, comprove o cumprimento do acordo celebrado entre as partes, e homologado por este juízo. Sem prejuízo, cientifique-se a demandante de que o valor requisitado já se encontra disponível para levantamento diretamente na instituição bancária mencionada no documento de 04.03.2021.

0025595-63.2019.4.01.3300  
 201933001155622

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : CARLOS ALBERTO SIMOES DE PAIVA  
 Advg. : BA00023856 - ANDRE ALVES DE FARIAS  
 Advg. : BA00012025 - SANDRA DARCI BARBOSA DA SILVA  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Perito : MARISTELA DE OLIVEIRA SAPUCAIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

... Havendo, pois, estipulação superior a 20% (vinte por cento), impende reconhecer a existência de onerosidade excessiva, a ser coibida por este Juízo, na medida em que coloca o contratante em situação de notória desvantagem, o que firma a nulidade da estipulação, nos termos do artigo 51, inciso IV da Lei n. 8.078/90. Logo, indefiro tal pretensão.

Em relação a reserva em nome da sociedade de advogados, rejeito o pedido vez que não atendida a exigência prevista no artigo 15, parágrafo 3o da Lei n. 8.906/94. Intime-se.

Sem impugnações, migre-se o ofício requisitório, suspendendo-se o processo até a disponibilização do respectivo valor em instituição bancária.

0023980-72.2018.4.01.3300  
 201833000834250

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
 Autor : IVANIA MARCIA CORREIA HOMEM ALMEIDA SANTOS  
 Advg. : BA00017848 - IAN SCHOUCAIR CARIA QUADROS  
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Perito : CAIO GUEDES MOREIRA DA SILVA  
 Perito : SANDRA CASTELLO BRANCO LEDOUX CAVALCANTI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Dê-se vistas à parte autora do cumprimento da obrigação de fazer imposta ao INSS.

Nada sendo requerido, arquivem-se os autos.

0051579-49.2019.4.01.3300  
201933001389007

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARLI PINHEIRO MACEDO  
Adv. : BA00031449 - CAROLINE OLIVEIRA SANTOS  
Adv. : BA00034300 - CAROLINA SANTOS RODRIGUES  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Renove-se a intimação da CEAB/DJ para que, no prazo de dez dias, comprove o cumprimento do acordo celebrado entre as partes, e homologado por este juízo. Sem prejuízo, cientifique-se a demandante de que o valor requisitado já se encontra disponível para levantamento diretamente na instituição bancária mencionada no documento de 08.03.2021.

0000991-82.2012.4.01.3300  
201233009438548

Cível / Previdenciário / Outros / Jef  
Autor : FRANCISCO CARLOS ROCHA DE SOUZA  
Adv. : BA00025997 - RAFAEL SOUZA MAGALHAES  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora acerca da documentação apresentada pelo INSS em 21.08.2020, bem como dos cálculos juntados aos autos em 04.03.2021, com a apuração do valor da RMI. Digno de nota que, a planilha apresentada pela demandante ,em 09.04.2020, possui os valores dos salários de contribuição duplicados no período de 04.1998 a 12.1998...

0044995-63.2019.4.01.3300  
201933001322965

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : JOSEFA MACENA ALMEIDA REPRESENTADA POR MARIA CONCEICAO MACENA DA SILVA  
Adv. : BA00018191 - LUCIANA FALEIRO PEIXOTO DOS SANTOS  
Adv. : BA00022141 - TATIANA BARRETO BISPO  
Autor : JOSEFA MACENA ALMEIDA  
Adv. : BA00018191 - LUCIANA FALEIRO PEIXOTO DOS SANTOS  
Adv. : BA00022141 - TATIANA BARRETO BISPO  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora acerca das certidões acostadas aos autos em 04.03.2021, que demonstram a implantação do benefício de pensão por morte desde 03.2020, a ausência de saque, e a sua cessação ocorrida em 01.01.2021. Na mesma oportunidade deverá informar o motivo do não levantamento das parcelas disponibilizadas pelo INSS. Sem prejuízo, cientifique-se a demandante de que o valor requisitado já se encontra disponível para levantamento diretamente na instituição bancária mencionada no documento de 04.03.2021. Decorrido o decêndio, sem objeções, archive-se.

0045875-89.2018.4.01.3300  
201833000987010

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : MARIA DE ANDRADE BARROSO DE MORAES REPRESENTADA POR CIRLENE DE MORAES CERQUEIRA  
Adv. : BA00055562 - IZA GRAZIELA DE ARAUJO SIMOES  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Perito : ARLUCIA PINHEIRO DE ANDRADE  
Perito : JUMARA NEVES DA CUNHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Renove-se a intimação da parte autora para cumprimento do Despacho de 03.12.2020, sob pena de arquivamento dos autos até regularização da representação processual. Prazo 10(dez) dias. Após, tudo cumprido, dar seguimento conforme determinado anteriormente.

0014595-66.2019.4.01.3300  
201933001078442

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : CRISTIANE NUNES RIBEIRO DE SOUZA  
Adv. : BA00025383 - LUCAS AUGUSTUS TESTA CAMPOS  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Revogo a multa cominado em despacho anterior, considerando que não houve um atraso excessivo de tempo na implantação do benefício, , a partir do decurso do prazo fixado no despacho que impôs a penalidade, em cotejo com a data de cumprimento do julgado.

Como sabido, a multa de que se cuida tem por espoco viabilizar o cumprimento da obrigação pelo réu, podendo ser majorada, diminuída ou até mesmo revogada pelo julgador quando verificar que as circunstâncias que ensejaram a sua fixação se alteraram ou que não mais subsistem.

Assim sendo, tendo em vista que, em 10.07.2020, escoou o prazo de cumprimento fixado no despacho que impôs a penalidade, ao passo em que o benefício foi implantado em 26.07.2020, entendo que descabe a execução da multa, como pretendido.

Intimem-se.

Diante dos valores já levantados pela parte autora, conforme certidão retro, remetam-se os autos ao arquivo.

0038207-67.2018.4.01.3300  
201833000927080

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef  
Autor : VITALMIRO GONCALVES DA SILVA  
Adv. : BA00057168 - RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS LISBOA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Dê-se vistas à parte autora da documentação apresentada pelo INSS em 14.01.2021, atestando o cumprimento do julgado.

Em caso de impugnação, esta deverá ser específica e documentada.

Sem objeções, arquivem-se os autos.

0034941-38.2019.4.01.3300  
201933001228240

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : ALINE DE JESUS FERREIRA  
Adv. : BA00055751 - SAMUEL DOS SANTOS MENDONCA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Perito : MARCELO DE AGUIAR BATISTA SAPUCAIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

... Assim, intime-se o patrono da parte autora para apresentar certidão emitida pelo INSS, acerca da existência (ou não) de dependentes habilitados para usufruir pensão por morte, perante a Previdência Social, em face do sobredito passamento, acompanhada, se existentes, dos respectivos RG e CPF. Acaso a certidão supracitada ateste a inexistência de pensionistas, caberá ao(s) habilitando(s) juntá-la aos autos, informando, com a devida comprovação, se houve abertura de processo de inventário e juntando, em sendo o caso, o termo de inventariante ou ainda a escritura pública referida no artigo 610, § 1º do Código de Processo Civil. Na hipótese de não haver inventário, os herdeiros da parte autora devem se habilitar no feito, apresentando cópia dos seus documentos de identidade, CPF, comprovantes de residência, bem assim declaração firmada por todos e registrada em cartório, de que desconhecem a existência de outros sucessores do falecido. Prazo: 15 (quinze) dias, findo o qual, sem resposta, os autos serão arquivados até regularização da sucessão processual...

0035114-62.2019.4.01.3300  
201933001229972

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef  
Autor : JALDEMIR OLIVEIRA DOS SANTOS  
Adv. : BA00026081 - ANA KARLA SOUZA DE FREITAS  
Adv. : BA00026908 - LUCIANA NUNES PAES  
Adv. : BA00038773 - ERVELIN GEISA PINTO LIMA OLIVEIRA  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Perito : JOSE CARLOS BARBOZA FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

A parte autora, em 02.10.2020, informa nos autos que o INSS restabeleceu o benefício de aposentadoria por invalidez em 09.2020, divergindo do acordo estabelecido entre as partes, e homologado por este juízo.

Intime-se o INSS e a CEAB/DJ para, no prazo de 10(dez) dias, comprovar nos autos o pagamento, por complemento positivo, das parcelas referentes ao período de 01.05.2020 (DIP) e 31.08.2020 do nb: 531.128.888-0.

Sem prejuízo, intime-se a demandante de que o valor requisitado já se encontra disponível para saque diretamente na instituição bancária mencionada no documento de 06.03.2021.

0031812-59.2018.4.01.3300

201833000890303

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : LUCIANA SANTOS DE SOUZA  
Adv. : BA00057478 - WELLINGTON RAMOS DE ALMEIDA  
Adv. : BA00057041 - ADAO IPOLITO DA SILVA JUNIOR  
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

... Não havendo impugnações, migre-se o ofício requisitório, suspendendo-se o processo até a disponibilização do respectivo valor em instituição bancária.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 48

Disponibilização: 17/03/2021

**Turma Recursal - SJBA**

JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA  
4ª TURMA RECURSAL

PAUTA DE JULGAMENTO

A Exma. Sra. Presidente da Egrégia 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado da Bahia, **Dra. ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES** no uso de suas atribuições legais **determina**:

1. Ficam intimadas as partes, seus advogados constituídos ou voluntários, defensores públicos ou dativos e procuradores que oficiam perante esta **4ª Turma Recursal** dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado da Bahia para comparecerem à **143ª Sessão Ordinária**, que realizar-se-á no próximo dia **26 de março de 2021**, às **09h30**, de forma não presencial, mas sim por meio da Plataforma da *Microsoft Teams*, cujo link estará disponível no site da JFBA.

2. Na referida sessão ordinária serão julgados os recursos interpostos contra decisões e sentenças oriundas dos Juizados Especiais Federais Cíveis e Criminais da Sede da Seção e das Subseções Judiciárias do Estado da Bahia, bem como os Embargos de Declaração e demais recursos originários desta Corte.

3. As partes ficam intimadas dos julgados na data da **Sessão de julgamento**, através de seus advogados constituídos ou voluntários, conforme Portaria nº 51 de 11.11.2014 das Turmas Recursais da Bahia e Resolução PRESI n. 17, de 19.09.2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, iniciando-se o prazo recursal em **15/04/2021** e finalizando em **06/05/2021**.

4. A sessão de julgamento será não presencial, realizada por meio da *Plataforma do Microsoft Teams*, conforme o disposto na PORTARIA Nº - 10938035, das Turmas Recursais da Bahia, disponível no site da Justiça Federal da Bahia.

Para realização de pedidos de sustentações orais, nos termos do art. 1ª, § 2º, da Portaria nº 10938035, devem os advogados - incluindo os advogados públicos - e o MPF, em caso de interesse em realizar sustentação oral, requerem até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário previsto para o início da sessão de Julgamento da Turma Recursal, exclusivamente pelo e-mail: [turma.recursal04.ba@trf1.jus.br](mailto:turma.recursal04.ba@trf1.jus.br)

Nessa comunicação, deverão constar as seguintes informações:

a) indicação do número da Sessão na qual se requer a sustentação oral; b) o número do processo que se pretenda fazer a sustentação oral, com a indicação da Relatoria a qual pertence o processo; c) o endereço eletrônico do advogado.

Em caso de inviabilidade técnica para realização de sustentação oral, nos termos do art. 1ª, § 3º, da Portaria nº 10938035, fica assegurado aos advogados e o MPF, no prazo de até 48 horas antes do início da sessão remota de julgamento, requerer a retirada de pauta do processo, mediante o requerimento, exclusivamente, pelo e-mail: [turma.recursal04.ba@trf1.jus.br](mailto:turma.recursal04.ba@trf1.jus.br) pertence o processo; c) o endereço eletrônico do advogado.

Publique-se com a Pauta de Julgamento no Diário da Justiça Federal.

Salvador (BA), 16 de março de 2021.

**ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES**  
Presidente da 4ª Turma Recursal da Bahia

## Juíza MeiLin Lopes Wu Bandeira

### VIRTUAIS 4R1

(001) 0049430-80.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : MEI LIN LOPES WU BANDEIRA  
RECTE : SANDRA MARIA BATISTA DOS SANTOS  
ADVG. : BA00039645 - DIANA DE ALMEIDA CANCIO COPINI  
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVG. :

(002) 0037440-92.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : MEI LIN LOPES WU BANDEIRA  
RECTE : WILSON JOSE DE SOUZA  
ADVG. : BA00050401 - RAFAELA DIAS SANTANA  
RECDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVG. : BA00010278 - GERALDO REZENDE DE ALMEIDA

(003) 0023084-29.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : MEI LIN LOPES WU BANDEIRA  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVG. :  
RECDO : TEREZINHA DA CRUZ MONSAO REPRESENTADO POR IVAN CARDOSO MONSAO  
ADVG. : BA00044166 - MARCELO MORENO

(004) 0023276-59.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : MEI LIN LOPES WU BANDEIRA  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVG. :  
RECDO : IVA FERREIRA DE AMORIM  
ADVG. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA

(005) 0030604-06.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : MEI LIN LOPES WU BANDEIRA  
RECTE : MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS  
ADVG. : BA00046485 - WILLIMEIRE NEPOMUCENO SINVAL  
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVG. :

(006) 0033841-48.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : MEI LIN LOPES WU BANDEIRA  
RECTE : ANTONIO CANDIDO ASSIS DOS SANTOS  
ADVG. : BA00022141 - TATIANA BARRETO BISPO  
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVG. :

(007) 0041675-05.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : MEI LIN LOPES WU BANDEIRA  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVG. :  
RECDO : MILTES SANTOS ORNELAS  
ADVG. : BA00015689 - ANA CLAUDIA CARVALHO CASTRO MEIRA

(008) 0036097-95.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : MEI LIN LOPES WU BANDEIRA

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVG. :  
 RECDO : GEOVANA KETELEN CARVALHO DOS  
 SANTOS REP POR SARA TANAJURA DE  
 CARVALHO  
 ADVG. : BA00054861 - RITA DE CASSIA REGO DE  
 QUEIROZ CUNHA

(009) 0019831-33.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : MEI LIN LOPES WU BANDEIRA  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVG. :  
 RECDO : AUREA DA SILVA RIBEIRO  
 ADVG. : SC00023056 - ANDERSON MACOHIN

(010) 0016830-40.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : MEI LIN LOPES WU BANDEIRA  
 RECTE : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL  
 ADVG. :  
 RECDO : JULIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS  
 ADVG. : BA00037303 - ANDRE FRANKLIN DE QUEIROZ

(011) 0027845-06.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : MEI LIN LOPES WU BANDEIRA  
 RECTE : IKARO DOS REIS SILVA  
 ADVG. : BA00033455 - HALLANNE GABRIELLA  
 CARVALHO MARQUES  
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVG. :

(012) 0035928-74.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : MEI LIN LOPES WU BANDEIRA  
 RECTE : EMILIA DE JESUS SOBRAL  
 ADVG. : BA00028159 - MARCEL SANTOS MUTIM  
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVG. :

(013) 0012643-52.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : MEI LIN LOPES WU BANDEIRA  
 RECTE : MARCIO DORIA DA SILVA  
 ADVG. :  
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVG. :

(014) 0038363-21.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : MEI LIN LOPES WU BANDEIRA  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVG. :  
 RECDO : CLAUDENICE OLIVEIRA MARCOS  
 ADVG. : BA00052020 - TAILINE SOUSA SILVA

(015) 0046343-53.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : MEI LIN LOPES WU BANDEIRA  
 RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA  
 ADVG. :  
 RECDO : AUREA REGINA SANTOS COSTA  
 ADVG. : BA00053344 - ROQUE DE OLIVEIRA

(016) 0040074-95.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : MEI LIN LOPES WU BANDEIRA  
 RECTE : ANDRE LUIZ DE JESUS ALVES  
 ADVG. : BA00047506 - LEANDRO DA HORA SILVA  
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVG. :

(017) 0008079-30.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : MEI LIN LOPES WU BANDEIRA  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVG. :  
 RECDO : GILVANDA MARIA DE JESUS SANTOS  
 ADVG. : BA00058932 - JAILSON ARCANJA FRANCO  
 COSTA

(018) 0036634-57.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : MEI LIN LOPES WU BANDEIRA  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVG. :  
 RECDO : SALVADOR FERREIRA DOS SANTOS  
 ADVG. : BA00022880 - GALENO LIBORIO DOS SANTOS

(019) 0026457-34.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
 RELATOR : MEI LIN LOPES WU BANDEIRA  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVG. :  
 RECDO : EDCARLOS PEREIRA DE SOUSA  
 ADVG. : BA00054664 - MARCOS SANTOS SOUZA

(020) 0029529-29.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
 RELATOR : MEI LIN LOPES WU BANDEIRA  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVG. :  
 RECDO : DJALMA CARMO DA PAZ  
 ADVG. : BA00031449 - CAROLINE OLIVEIRA SANTOS

(021) 0031584-84.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
 RELATOR : MEI LIN LOPES WU BANDEIRA  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVG. :  
 RECDO : RAIMUNDA FELIX DE OLIVEIRA  
 ADVG. : BA00040244 - FLAVIO RICARDO DE JESUS FREITAS

(022) 0019793-21.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
 RELATOR : MEI LIN LOPES WU BANDEIRA  
 RECTE : REINIVALDO MIGUEL DA COSTA  
 ADVG. : BA00046141 - LEONARDO DA COSTA  
 RECDO : UNIAO FEDERAL  
 ADVG. :

(023) 0010476-96.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
 RELATOR : MEI LIN LOPES WU BANDEIRA  
 RECTE : NILCE MARIA DE ARAUJO SILVA  
 ADVG. : BA00046485 - WILLIMEIRE NEPOMUCENO SINVAL  
 RECDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 ADVG. :

(024) 0031719-96.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
 RELATOR : MEI LIN LOPES WU BANDEIRA  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVG. :  
 RECDO : FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS  
 ADVG. : BA00006691 - ANTONIO JOSE DOS SANTOS

(025) 0039852-64.2017.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
 RELATOR : MEI LIN LOPES WU BANDEIRA  
 RECTE : SELMA REGINA BRITO MELO  
 ADVG. : BA00045910 - CAMILA ARAUJO LOPES MARTINS  
 RECDO : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL  
 ADVG. :

(026) 0030103-86.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
 RELATOR : MEI LIN LOPES WU BANDEIRA  
 RECTE : CARLA DA SILVA ALMEIDA  
 ADVG. : BA00043191 - ABNER MANUEL VIANA NERY  
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVG. :

(027) 0035008-71.2017.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
 RELATOR : MEI LIN LOPES WU BANDEIRA  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVG. :  
 RECDO : RAIMUNDA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA  
 ADVG. :

(028) 0022761-24.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
 RELATOR : MEI LIN LOPES WU BANDEIRA  
 RECTE : DILTON DUTRA LIMA  
 ADVG. : BA00027022 - CARLOS ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA  
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVG. :

(029) 0009942-55.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
 RELATOR : MEI LIN LOPES WU BANDEIRA  
 RECTE : UNIAO FEDERAL  
 ADVG. :  
 RECDO : MARINALVA CARVALHO PINTO  
 ADVG. :

(030) 0005335-04.2015.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL  
RELATOR : MEI LIN LOPES WU BANDEIRA  
RECTE : UNIAO FEDERAL  
ADVG. :  
RECDO : EDENITA DE CARVALHO NEVES DA SILVA  
ADVG. : SC00023056 - ANDERSON MACOHIN

(031) 0048003-58.2013.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL  
RELATOR : MEI LIN LOPES WU BANDEIRA  
RECTE : UNIAO FEDERAL  
ADVG. :  
RECDO : JUSSARA SANTANA SANTOS  
ADVG. : BA00032307 - EVANDRO JOSE LAGO

(032) 0015510-91.2014.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL  
RELATOR : MEI LIN LOPES WU BANDEIRA  
RECTE : RAIMUNDO DOS PASSOS  
ADVG. : BA00032307 - EVANDRO JOSE LAGO  
RECDO : UNIAO FEDERAL  
ADVG. :

(033) 0031832-26.2013.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL  
RELATOR : MEI LIN LOPES WU BANDEIRA  
RECTE : MARIA DE LIMA PEREIRA  
ADVG. : BA00012289 - JOSAIR SANTOS BASTOS  
RECDO : UNIAO FEDERAL  
ADVG. :

(034) 0003504-23.2012.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL  
RELATOR : MEI LIN LOPES WU BANDEIRA  
RECTE : MARIA ANTONIA DA CONCEICAO  
ADVG. : BA00026159 - JOAO BRUNO SANCHES MILITAO  
RECDO : UNIAO FEDERAL  
ADVG. :

#### FÍSICOS 4R1

1 - 3111-85.2018.4.01.3301 RECURSO  
INOMINADO  
Juiz Relator: MEI LIN LOPES WU  
BANDEIRA  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL  
RECDO : JOSELINA DOS SANTOS  
ADVOGADO : BA00049699 - DANIELA  
ALMEIDA SILVANY LIMA

2 - 5293-29.2018.4.01.3306 RECURSO  
INOMINADO  
Juiz Relator: MEI LIN LOPES WU  
BANDEIRA  
RECTE : ALISON SANTOS DE SOUZA,  
REPRESENTADO POR SUELI DE JESUS  
SANTOS E OUTRO  
ADVOGADO : BA00039499 - LUIZA  
OLIVEIRA GOMES  
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL

3 - 2841-34.2018.4.01.3310 RECURSO  
INOMINADO  
Juiz Relator: MEI LIN LOPES WU  
BANDEIRA  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL  
RECDO : NEIDE ROCHA CHAGAS

ADVOGADO : BA00025555 - JACQUELINE  
SILVA CARVALHO

4 - 4715-81.2018.4.01.3301 RECURSO  
INOMINADO

Juiz Relator: MEI LIN LOPES WU  
BANDEIRA

RECTE : VALERIA GOMES DOS SANTOS  
ADVOGADO : BA00018864 - ANDRE LUIZ  
DA SILVA LIMA  
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL

5 - 1066-11.2018.4.01.3301 RECURSO  
INOMINADO

Juiz Relator: MEI LIN LOPES WU  
BANDEIRA

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL  
RECDO : JOSE GONCALVES DA SILVA  
ADVOGADO : BA00062923 - MARIANA  
AMARAL NASCIMENTO SANTOS

6 - 3927-64.2018.4.01.3302 RECURSO  
INOMINADO

Juiz Relator: MEI LIN LOPES WU  
BANDEIRA

RECTE : MARIA SILVA ARAUJO  
ADVOGADO : BA00026618 - PATRICIA  
DIAS DE SOUZA  
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL

7 - 1428-92.2018.4.01.3307 RECURSO  
INOMINADO

Juiz Relator: MEI LIN LOPES WU  
BANDEIRA

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL  
RECDO : CARLOS ANTONIO CONCEICAO  
SILVA  
ADVOGADO : BA00033940 - POLIANA  
SANDES

8 - 4103-39.2015.4.01.3305 RECURSO  
INOMINADO

Juiz Relator: MEI LIN LOPES WU  
BANDEIRA

RECTE : ANTONIO CARLOS BORGES  
FERREIRA  
ADVOGADO : BA00012746 - PEDRO JOSE  
SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR  
RECDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

9 - 773-41.2018.4.01.3301 RECURSO  
INOMINADO

Juiz Relator: MEI LIN LOPES WU  
BANDEIRA

RECTE : ANTONIO MARCOS DE QUEIROZ  
RAMOS  
ADVOGADO : BA00028448 - LUIS MARCOS  
DOS SANTOS  
RECDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO : BA00012746 - PEDRO JOSE  
SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR  
ADVOGADO : BA00039028 - FERNANDA  
SAMPAIO CAMPOS BOHANA

10 - 2464-97.2017.4.01.3310 RECURSO  
INOMINADO  
Juiz Relator: MEI LIN LOPES WU  
BANDEIRA  
RECTE : LUIZ CARLOS ALVES  
ADVOGADO : BA00025555 - JACQUELINE  
SILVA CARVALHO  
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL

11 - 5239-73.2017.4.01.3314 RECURSO  
INOMINADO  
Juiz Relator: MEI LIN LOPES WU  
BANDEIRA  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL  
RECDO : JOSIVALDO TEIXEIRA  
ADVOGADO : BA00028825 - EDKILSON DE  
JESUS

12 - 1962-48.2018.4.01.3303 RECURSO  
INOMINADO  
Juiz Relator: MEI LIN LOPES WU  
BANDEIRA  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL  
RECDO : MIRANILTON DA SILVA  
SANTOS  
ADVOGADO : BA00051226 - EULALIA  
MARIA DOS SANTOS

13 - 4520-63.2018.4.01.3312 RECURSO  
INOMINADO  
Juiz Relator: MEI LIN LOPES WU  
BANDEIRA  
RECTE : JOAO PEREIRA NETO  
ADVOGADO : BA00021852 - EULA  
CRISTINA AMARAL COSTA BARRETO  
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL

14 - 4411-53.2016.4.01.3301 RECURSO  
INOMINADO  
Juiz Relator: MEI LIN LOPES WU  
BANDEIRA  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL  
RECDO : ORIANA LIZUARTE SANTOS DA  
SILVA

15 - 466-24.2017.4.01.3301 RECURSO  
INOMINADO  
Juiz Relator: MEI LIN LOPES WU  
BANDEIRA  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL  
RECDO : ISLA BARBOSA MENGEL SILVA  
MAGNAVITA  
ADVOGADO : BA00046399 - JOSE CLOVES  
NASCIMENTO

16 - 3025-14.2018.4.01.3302 RECURSO  
INOMINADO  
Juiz Relator: MEI LIN LOPES WU  
BANDEIRA  
RECTE : SUELI SEVERO ALVES DOS  
SANTOS  
ADVOGADO : BA00022055 - RAQUEL  
PEREIRA DE AGRELA

RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL

17 - 3980-79.2017.4.01.3302 RECURSO  
INOMINADO  
Juiz Relator: MEI LIN LOPES WU  
BANDEIRA  
RECTE : REGINALDO BACELAR DE  
OLIVEIRA  
ADVOGADO : BA00029158 - JOSE CARMO  
DOS REIS  
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL

18 - 15068-67.2010.4.01.3300 RECURSO  
INOMINADO  
Juiz Relator: MEI LIN LOPES WU  
BANDEIRA  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL  
PROCUR : LEONARDO LIMA NAZARETH  
ANDRADE

RECDO : ROSA MARIA DE JESUS  
ADVOGADO : BA00024710 - PAULO FLORES  
DA COSTA

19 - 3479-95.2017.4.01.3312 RECURSO  
INOMINADO  
Juiz Relator: MEI LIN LOPES WU  
BANDEIRA  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL

RECDO : ODETE RABELO DA ROCHA  
ADVOGADO : BA00030319 - IARA ANDRADE  
CAVALCANTI

20 - 3148-15.2018.4.01.3301 RECURSO  
INOMINADO  
Juiz Relator: MEI LIN LOPES WU  
BANDEIRA  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL  
RECDO : CESAR BARRETO GONCALVES  
REPRESENTADO POR REJANE GONCALVES DA  
SILVA  
ADVOGADO : BA00051237 - ISIS  
GONCALVES PITANGA

21 - 2279-87.2016.4.01.3312 RECURSO  
INOMINADO  
Juiz Relator: MEI LIN LOPES WU  
BANDEIRA  
RECTE : JOSE BARBOZA DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP00231099 - ROSANGELA  
FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO : SP00191164 - RAIMUNDA  
FERREIRA DA SILVA  
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL

22 - 1288-26.2016.4.01.3308 RECURSO  
INOMINADO  
Juiz Relator: MEI LIN LOPES WU  
BANDEIRA  
RECTE : JOSIAS GOMES DA SILVA  
ADVOGADO : BA00024666 - ARIANE  
BARBOSA ALVES

RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL

23 - 3368-47.2017.4.01.3301 RECURSO  
INOMINADO

Juiz Relator: MEI LIN LOPES WU  
BANDEIRA

RECTE : HERCLES DIAS DA SILVA  
ADVOGADO : BA00050313 - EMERSON  
MENEZES DO VALE FILHO  
ADVOGADO : BA00022548 - EMERSON  
MENEZES DO VALE  
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL

24 - 1657-58.2018.4.01.3305 RECURSO  
INOMINADO

Juiz Relator: MEI LIN LOPES WU  
BANDEIRA

RECTE : CLECIANO ANTUNES PEREIRA  
DEF. PUB : MARCELO PONTES GALVAO  
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL

25 - 1913-13.2018.4.01.3301 RECURSO  
INOMINADO

Juiz Relator: MEI LIN LOPES WU  
BANDEIRA

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL  
RECDO : JURACI PINHEIRO CANGUCU  
ADVOGADO : BA00046399 - JOSE CLOVES  
NASCIMENTO

26 - 4116-27.2018.4.01.3307 RECURSO  
INOMINADO

Juiz Relator: MEI LIN LOPES WU  
BANDEIRA

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL  
RECDO : MAURICIO SILVA SANTOS  
DEF. PUB : DERALDINO ALVES DE ARAUJO  
FILHO

27 - 3907-23.2016.4.01.3309 RECURSO  
INOMINADO

Juiz Relator: MEI LIN LOPES WU  
BANDEIRA

RECTE : MARILDO MEIRA MIRANDA  
ADVOGADO : BA00027022 - CARLOS  
ZENANDRO RIBEIRO SANT ANA  
ADVOGADO : BA00023186 - EDDIE PARISH  
SILVA  
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO  
SEGURO SOCIAL

## Juíza Ana Carolina Dias Lima Fernandes

### VIRTUAIS 4R2

(001) 0030547-85.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVG. :  
RECDO : HELENA SANTANA DOS SANTOS  
ADVG. : BA00046365 - DENILSON COSTA BASTOS

(002) 0033879-60.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
RELATOR : ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES  
RECTE : EDSON SIMAO PEREIRA  
ADVG. : BA00060068 - DANIEL NUNES DA SILVA  
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVG. :

(003) 0038390-04.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
RELATOR : ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES  
RECTE : LAURITA SANTANA DE LIMA  
ADVG. : BA00028146 - JORGE LUIZ SANTANA DA SILVA  
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVG. :

(004) 0023085-77.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
RELATOR : ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES  
RECTE : ELIAS BOA HORA LOBO  
ADVG. : BA00034015 - ROSELI BOA HORA LOBO  
RECDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVG. :

(005) 0019988-69.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
RELATOR : ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES  
RECTE : VALENTINA DA SILVA CARDOSO  
ADVG. : PE0001628A - MARISA HELENA TEOFIL  
CABRAL  
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVG. :

(006) 0018432-03.2017.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
RELATOR : ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES  
RECTE : RYAN DA SILVA ALMEIDA  
ADVG. :  
RECDO : FNDE - FUNDO NACIONAL DE  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO  
ADVG. :

(007) 0030791-14.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
RELATOR : ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVG. :  
RECDO : MARIA ELENILDA GONCALVES DOS SANTOS  
ADVG. : BA00057246 - JAIANA DOS SANTOS MOURA

(008) 0007704-97.2017.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
RELATOR : ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES  
RECTE : AQUIFERO LOCACAO DE EQUIPAMENTOS  
LTDA  
ADVG. : BA00032755 - LUIS HENRIQUE SANTOS E  
SANTOS  
RECDO : MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA  
S/A  
ADVG. :

(009) 0009501-40.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
RELATOR : ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES  
RECTE : CLEISOM COELHO DOS SANTOS  
ADVG. : BA00053163 - KAIQUE GALVAO SOUSA MAIA  
RECDO : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO  
DA EDUCACAO  
ADVG. :

(010) 0023074-48.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
RELATOR : ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES  
RECTE : GILDAVA DO NASCIMENTO DE JESUS  
ADVG. : BA00031925 - CAROLINE SAMPAIO RIBEIRO  
VILELA  
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVG. :

(011) 0028817-44.2016.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
RELATOR : ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVG. :  
RECDO : MARIA DO CARMO FREIRE DE ARAUJO  
ADVG. : BA00042187 - CARLOS HENRIQUE GUNDIM

(012) 0038428-50.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
RELATOR : ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES  
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVG. :  
 RECDO : JORGE DE JESUS ALVES  
 ADVG. : BA00013695 - HERMINALVO EMANUEL  
 MONTEIRO DE LIMA

(013) 0010931-27.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVG. :  
 RECDO : MARIO DA CONCEICAO  
 ADVG. : BA00019031 - NIVIA CARDOSO GUIRRA  
 SANTANA

(014) 0042190-74.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVG. :  
 RECDO : ADRIANA RANGEL DOS SANTOS  
 ADVG. : BA00053361 - DELUZIA ARAUJO SAMPAIO DE  
 JESUS

(015) 0041522-69.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES  
 RECTE : SOUZARTS COMERCIO DE CONFECÇÕES E  
 PRESENTES EIRELI  
 ADVG. : BA00047624 - CAIO ROCHA DOS SANTOS  
 RECDO : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL  
 ADVG. :

(016) 0042161-58.2017.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES  
 RECTE : GENIVALDO DAS VIRGENS ROCHA  
 ADVG. : BA00020713 - RICARDO ALEXANDRE ARAUJO  
 PEIXOTO  
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVG. :

(017) 0014953-31.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVG. :  
 RECDO : GILBERTO COELHO DAMASCENO  
 ADVG. : BA00013695 - HERMINALVO EMANUEL  
 MONTEIRO DE LIMA

(018) 0020069-52.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES  
 RECTE : IVISSON DE OLIVEIRA ALMEIDA  
 ADVG. :  
 RECDO : UNIAO FEDERAL  
 ADVG. :

(019) 0012858-28.2019.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES  
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVG. :  
 RECDO : OLINALDO SILVA COSTA  
 ADVG. : BA00044821 - LENILSON SILVA COSTA

(020) 0021057-73.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES  
 RECTE : RENILDA SANTOS SILVA  
 ADVG. : BA00022141 - TATIANA BARRETO BISPO  
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVG. :

(021) 0025368-10.2018.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES  
 RECTE : DASIO CAYRES ALVES FILHO  
 ADVG. : BA00028852 - ROBSON JESUS DOS SANTOS  
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVG. :

(022) 0031595-84.2016.4.01.3300 RECURSOS CONTRA  
 SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RELATOR : ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES  
 RECTE : MARIA PEREIRA DA CONCEICAO  
 ADVG. : BA00025216 - GELCIO CARDOSO DA SILVA  
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVG. :

(023) 0016333-31.2015.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
 RELATOR : ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES  
 RECTE : DANIELLE SOUZA CARDOSO  
 ADVG. : BA00039780 - FERNANDO RAMOS DE MORAES  
 RECDO : UNIAO FEDERAL  
 ADVG. :

(024) 0028652-65.2014.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
 RELATOR : ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES  
 RECTE : TATIANA FERREIRA DE OLIVEIRA  
 ADVG. :  
 RECDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 ADVG. : BA00012746 - PEDRO JOSE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR

(025) 0040258-27.2013.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
 RELATOR : ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES  
 RECTE : DAMIANA DE SOUZA  
 ADVG. : BA00032307 - EVANDRO JOSE LAGO  
 RECDO : UNIAO FEDERAL  
 ADVG. :

(026) 0042002-57.2013.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
 RELATOR : ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES  
 RECTE : UNIAO FEDERAL  
 ADVG. :  
 RECDO : EUNICE ALVES CORREIA  
 ADVG. : BA00032307 - EVANDRO JOSE LAGO

(027) 0028317-17.2012.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
 RELATOR : ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES  
 RECTE : NILZA DAMASCENO RODRIGUES  
 ADVG. : PR00052472 - LINNEU LUIZ BONATO DECZKA  
 RECDO : UNIAO FEDERAL  
 ADVG. :

(028) 0004099-22.2012.4.01.3300 RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL  
 RELATOR : ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES  
 RECTE : ALVINA BARBOSA BORGES  
 ADVG. : BA00012134 - LUIS AUGUSTO PIRES SEIXAS  
 RECDO : UNIAO FEDERAL  
 ADVG. :

**ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES**  
*Presidente da 4ª Turma Recursal da Bahia*